



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 085

Concede RTIDE a PEDRO PAULO CHERUBINI.

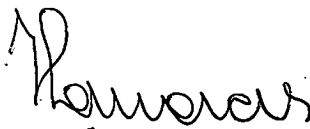
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

### R E S O L V E :

CONCEDER a PEDRO PAULO CHERUBINI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

DETERMINAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 153 / 89  
*Omiss*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 2687 de 01/02/89  
*Janis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS